

Procedimento concursal comum de recrutamento para a contratação em regime de contrato a termo resolutivo para a carreira e categoria de assistente operacional, tendo em vista a constituição de reserva de recrutamento, para assegurar necessidades transitórias.

ATA Nº 2

Aos 3 dias do mês de Novembro do ano 2020, pelas 14 horas e 30 minutos, na escola sede do Agrupamento de Escolas de Almeirim, sala 44, reuniu o júri do procedimento concursal publicado em Diário da Republica nº 194 de 6 de outubro, Aviso (extrato) nº 15556/2020, publicado na BEP com o código de oferta OE 202010/0189, em 07 de outubro e publicado no sítio da internet do Agrupamento de Escolas de Almeirim.

Os elementos do júri presentes são:

Presidente: Helena Constança Coutinho Lopes, Subdiretora

Primeiro Vogal efetivo: Maria João Rito da Silva Lourencinho, Chefe de Serviços de Administração Escolar

Segundo Vogal efetivo: Isabel Maria Gomes Reis, Adjunta do Diretor

O presente procedimento destina-se exclusivamente à constituição de reservas de recrutamento para assegurar necessidades transitórias, nos termos do artigo 32.º da Portaria nº 125-A/2019 de 30 de abril, para contratação em regime de contrato a termo resolutivo para a carreira e categoria de assistente operacional.

O prazo para apresentação de candidaturas decorreu entre os dias 07 a 20 de outubro.

Terminado o prazo para apresentação das candidaturas, esta reunião de júri tem como finalidade a apreciação das candidaturas apresentadas conforme prevê o artigo 21º da portaria 125-A/2019, de 30 de abril.

O presente procedimento tem como único método de seleção a Avaliação Curricular, prevista no n.º 6 do artigo 36.º da LTFP e da alínea c) do artigo 5.º da Portaria 125-A/2019 de 30 de abril, com as respetivas ponderações definidas no Aviso de abertura.

A análise dos requisitos de admissão está prevista no artigo 17º da Portaria 125-A/2019 de 30 de abril, bem como no respetivo Aviso de abertura.

Para análise dos factos referidos pelos candidatos, e uma vez que se trata de Avaliação Curricular, o júri poderá vir a solicitar documentos comprovativos que possam relevar para apreciação do mérito do/a candidato(a) conforme previsto no n.º 4 do artigo 20.º da Portaria 125-A/2019 de 30 de setembro.

Deu-se início aos trabalhos, verificando-se:

1. No SIGRHE estão inscritas 30 candidaturas (anexo I)
2. Foram rececionadas, via CTT e entregues presencialmente 21 candidaturas.

SEDE: ESCOLA SECUNDÁRIA DA MARQUESA DE ALORNA

Rua Moinho de Vento
2030-108 Almeirim

Telefone: 243 594 250 Fax: 243 594 259
Email: geral.agrupamento@ae-almeirim.pt

3. Procedeu-se à abertura das mesmas com a verificação do cumprimento do enunciado no Aviso de abertura

4. Foram admitidas 14 candidaturas e excluídas 21, pelos motivos identificados nas alíneas a), b), c).

5. Foi elaborada a lista dos candidatos admitidos, por ordem alfabética, anexo I, que faz parte integrante da ata

6. Elaborada também a lista dos 21 candidatos excluídos, anexo II, que faz parte integrante da ata, com as indicações da causa de exclusão, sendo:

05 candidaturas por não estarem formalizadas no SIGRHE - alínea a)

14 candidaturas por não formalizadas em formato de papel - alínea b)

02 candidaturas por não entregarem documentos exigidos (registo criminal) - alínea c)

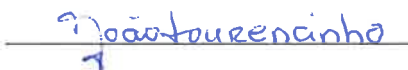
Os candidatos excluídos vão ser notificados para audiência prévia de acordo com o artigo 121º do CPA, artigo 22º da Portaria 125-A/2019 de 30 de abril, e n.º 1 alínea a) do artigo 23º da Portaria referida.

Deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida vai ser assinada pelos presentes.

O Júri



(Helena Constança Coutinho Lopes)



(Maria João Rito da Silva Lourencinho)



(Isabel Maria Gomes Reis)